UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A MULHER

EDITAL 017/2013 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG – CAED e o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – NEPEM/UFMG fazem saber que estarão abertas, no período de **25 de Fevereiro a 05 de março de 2013**, as inscrições para o Processo de Seleção de **150 (cento e cinquenta) cursistas** para Curso de Extensão **"Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça"**, na modalidade a distância, nos Polos de **Itabira, Montes Claros e Tiradentes** que integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em uma parceria com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM), com o apoio da Secretaria Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), em parceria com a Diretoria de Educação à Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de Aluno Cursista será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo NEPEM e pelo CAED/UFMG.
1.2. As 150 (cento e cinquenta) vagas previstas neste edital são as mesmas vagas previstas no Edital 009/2013 para os polos mencionados neste documento. A reabertura do processo seletivo ocorreu em função do baixo número de inscrições para os respectivos polos.

2. DO CURSO

2.1. O Curso de Extensão "Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça" será ofertado no Regime Acadêmico de Educação a Distância, com 05 (cinco) encontros presenciais, um para cada módulo;
2.2. O curso terá carga horária de 300 (trezentas) horas e duração de 07 (sete) meses, com início previsto para o dia 18 de março de 2013;
2.3. As atividades presenciais ocorrerão nas cidades Polos, onde os participantes se reunirão para grupos de estudo, debates, orientação e elaboração de projetos de pesquisa. Será realizada avaliação processual, continua e final do curso, por meio das atividades desenvolvidas e instrumentos da plataforma Moodle. A avaliação, feita ao longo dos módulos, será a distância e corrigida pelos tutores a distância, que serão responsáveis também pela orientação dos trabalhos e atividades propostas.
2.4. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre Moodle.
2.5. Qualquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente

através do site www.ufmg.br/ead. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as informações publicadas no site do CAED.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **150 (cento e cinquenta) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

Polo	Número de Vagas
Itabira	50
Montes Claros	50
Tiradentes	50
Total:	**150**

3.2. O endereço dos polos consta no Anexo I deste edital;

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São Critérios para seleção dos cursistas:

4.1.1. Ser servidor federal, estadual ou municipal da Administração Pública ou ser integrante dos Conselhos de Direitos, dos Fóruns Intergovernamentais de Promoção da Igualdade Racial, dos Conselhos de Educação ou ser dirigente de organismos não governamentais ligados à temática de gênero e da igualdade étnico-racial e residente nos Polos UAB onde serão realizados os Cursos GPPGeR UFMG ou em cidades próximas delas: Itabira, Montes Claros e Tiradentes.

4.1.2. Ter interesse nas temáticas do curso;

4.1.3. Ter disponibilidade de horário para realizar os estudos durante 10 (dez) horas por semana entre março a setembro de 2013;

4.1.4. Ter possibilidade para:

a) realizar navegação on-line durante, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais no período do curso para participar de discussões;

b) participar de cinco encontros presenciais no respectivo Polo UAB;

c) desenvolver outras atividades encaminhadas pelos Tutores a Distância (on-line) e Tutores Presenciais (Polos);

4.1.5. Possuir relativa familiaridade com o uso de computadores e Internet.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

5.2. As inscrições ocorrerão através do preenchimento do formulário on-line disponível no site http://goo.gl/R7D5a, no período de **25 de Fevereiro a 05 de março de 2013.**

5.3. A carta de Intenção presente no formulário eletrônico (no máximo 1000 caracteres) deverá conter:

a) o interesse do candidato no(s) conteúdo(s) do Curso (gestão de políticas públicas, gênero e relações étnico-raciais);

b) experiências anteriores (de gestão, avaliação ou monitoramento de políticas públicas ou não) com o(s) conteúdo(s) do Curso;

c) o interesse e o conhecimento do candidato no trabalho com a Internet e em EAD;
d) as expectativas com relação ao curso.

5.4. Serão aceitas as inscrições realizadas on-line a partir de meia noite do dia 24/02/2013 até as 23h59minh do dia 05/03/2013.

5.5. Os seguintes documentos devem ser enviados para a coordenação do curso:

a) Uma foto 3x4;
b) Cópia do Documento de identidade e do CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para os homens);
c) Documentos que comprovem o vínculo com as instituições, órgãos do governo, organizações não governamentais ou conselhos nos quais trabalham ou fazem parte;

5.6. Enviar os documentos listados, via Sedex, no período de **25 de Fevereiro a 05 de março de 2013**, para a Assessoria Pedagógica do Centro de Apoio à Educação a Distância, Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus Pampulha, Unidade Administrativa III, Andar Térreo, Sala 115, BH, MG, CEP 31270-901. Pede-se que identifique no envelope "Inscrição para Aluno do Curso de Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - GPP-GER - Edital 017/2013".

5.7. Somente serão aceitos documentos postados, nos Correios, dentro do prazo de inscrição e recebidos até o dia da avaliação.

5.8. São condições para a inscrição conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste documento.

5.9. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.

5.10 O resultado final será divulgado nos sites: http://www.fafich.ufmg.br/nepem e www.ufmg.br/ead a partir do dia **13 de março de 2013**.

5.11 O CAED e o NEPEM não se responsabilizam pela inscrição de candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico;

5.12 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção;

5.13 A avaliação será realizada a partir da adequação do candidato ao perfil do curso (item 4), bem como a adequação de sua carta de intenções aos itens 5.3 "a" a "d".

5.14. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e com o cronograma do curso;

5.15. Os candidatos que se inscreveram na seleção regida pelo edital 009/13 para os polos de Itabira, Montes Claros e Tiradentes terão suas inscrições mantidas, não necessitando de realizar nova inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED (www.ufmg.br/ead) a partir do dia **13 de março de 2013.**

6.2. A lista de selecionados por polo será composta por 50 (cinquenta) cursistas, seguida de uma lista de espera com até 30 (trinta) nomes;

6.3. O cadastramento na Plataforma Moodle e o início do curso (Aula Presencial de

Abertura realizada em cada polo com hora, data e local a serem previamente informados no site do NEPEM http://www.fafich.ufmg.br/nepem) estão previstos para acontecerem no período de 02 a 05 de abril de 2013.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, conforme o conforme Regimento Geral da UFMG, Subtítulo III – Dos Recursos e da Revisão;
7.3. O recurso deverá ser protocolado no CAED, com indicação do nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante;
7.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados;
7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no endereço eletrônico do CAED (www.ufmg.br/ead);

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A Comissão Examinadora será composta por professores da UFMG, designados pela Coordenadora dos Cursos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico do CAED (www.ufmg.br/ead), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato;
9.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
9.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;
9.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
9.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo CAED;
9.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico gppger2012@gmail.com ou pedagogico@caed.ufmg.br, pelos telefones (31) 3409-3821 ou 3409-4638;

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2013.

Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Profa. Dra. Marlise Matos
Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Feminista - UFMG

ANEXO I – ENDEREÇO DOS POLOS

Polo	Telefone	E-mail	Endereço
Itabira	(31) 3834-6472	dulceguerra@bol.com.br	Rua São Paulo, nº: 344 Bairro: Amazonas CEP: 35900-373 Itabira-MG
Montes Claros	(38) 3215-2169	caedmontesclaros@gmail.com	Rua República do Uruguai, nº 66 Bairro: JK CEP: 39404-021 Montes Claros-MG
Tiradentes	(32) 3355-2073 (32) 3355-1401/ 3255-2095	polouabtiradentes@yahoo.com.br	José Batista de Carvalho. Nº 59 Parque das Abelhas CEP: 36325-000 Município: Tiradentes - MG